



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



IND 14281/2018

LIDO  
INDICAÇÃO N°

Em, 09/05/18

(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

*BR*  
Assinatura

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que contemple o atendimento da Comunidade da QN 33, do Riacho Fundo II, no Programa Estratégia Saúde da Família.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que contemple o atendimento da Comunidade da QN 33, do Riacho Fundo II, no Programa Estratégia Saúde da Família

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 14281 / 2018

Folha N° 01 mc

A saúde é direito de todos e dever do Estado sua garantia, a ser efetivada por meio de políticas públicas, de forma a minimizar doenças e agravos e proporcionar ações de prevenção.

Dentre as ações governamentais relativas à saúde, convém destacar o programa de atenção primária, Estratégia Saúde da Família, que atende pessoas de forma territorializada, ou seja, pacientes de uma determinada região<sup>1</sup>.

A utilização dos serviços de atenção primária e a criação do programa Saúde da Família, proporcionou melhoria significativa no sistema de saúde brasileira, dado a ampliação de acesso das populações aos serviços, ou ainda por disponibilizar uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento<sup>2</sup>.

*X*

<sup>1</sup> Saúde da Família. Secretaria de Estado de Saúde. **Sobre o projeto Brasília Saudável**. Disponível em: <[http://brasiliasdaudavel.saude.df.gov.br/2055/Noticias/SobreOProjetoBrasiliaSaudavel\\_238945/](http://brasiliasdaudavel.saude.df.gov.br/2055/Noticias/SobreOProjetoBrasiliaSaudavel_238945/)>. Acesso em: 08 mai. 2018.

<sup>2</sup> Idem



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



Todavia, relativamente ao Distrito Federal, constantemente a mídia tem noticiado a precariedade da saúde pública, incluído fatores como a superlotação e infraestrutura inadequadas na rede pública hospitalar. Os moradores têm se deslocado para postos de saúde e hospitalares longe e não contam com a certeza de atendimento, têm sido refém de uma espera sem fim e em alguns casos por falta de atendimento retornam para suas casas sem a solução do problema.

Relativamente a tal aspecto, a Comunidade da QN 33, do Riacho Fundo alega que não há clínicas de saúde da família nem postos de saúde que atenda a população. Igualmente enfatiza que com a desativação do Posto de Saúde nº 02 houve prejuízos à população não havendo profissionais suficientes que atendam as demandas da referida Região.

O acesso da Comunidade da QN 33 ao Programa de atenção primária Estratégia Saúde da Família, visa assegurar o acesso aos serviços de saúde o que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo assim, por se tratar de matéria que visa a melhoria da qualidade de vida da comunidade, solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2018.

  
**BISPO RENATO ANDRADE**

Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 142811/2018  
Folha N° 02 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 10/05/2018 11:37

Alex Cojorian  
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 14081 / 2018  
Folha Nº 03 MC.